



LEI MUNICIPAL Nº 4.866, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, a favor da Secretaria abaixo discriminada para suplementar a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.14. Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.14.02. Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática	Valor
08.243.1001.2446.3390.39.00	R\$ 53.180,00
08.244.1001.2447.3390.30.00	R\$ 40.000,00
08.244.1001.2447.3390.39.00	R\$ 39.380,00
08.244.1001.2447.4490.52.00	R\$ 20.000,00
08.244.1002.2448.3390.30.00	R\$ 56.500,00
08.244.1002.2448.3390.39.00	R\$ 90.000,00
08.244.1002.2449.3390.30.00	R\$ 28.100,00
08.244.1002.2449.3390.39.00	R\$ 90.000,00
08.244.1001.2455.3390.39.00	R\$ 17.350,00

Total de Suplementação R\$ 434.510,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária: 02.14. Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.14.01. Secretaria e Dependências

Funcional Programática	Valor
08.122.0407.2152.3190.11.00	R\$ 141.279,68

Unidade Executora: 02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática	Valor
08.244.1004.2421.3350.43.00	R\$ 27.610,12
08.244.1004.2422.3350.43.00	R\$ 4.839,40
08.244.1004.2451.3350.43.00	R\$ 6.432,20
08.244.1004.2453.3350.43.00	R\$ 69.208,60
08.244.1004.2454.3350.43.00	R\$ 5.140,00
08.244.1004.2456.3350.43.00	R\$ 180.000,00

Total de Anulação R\$ 434.510,00



Lei Municipal nº 4.866 de 09 de agosto de 2018 – continuação.

-2-

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



GILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.